



EDITAL 009/2026-IMD

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL NO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

A comissão estabelecida pela Portaria nº 063/2026-IMD, de 24 de julho de 2026 vem, de público, comunicar o calendário eleitoral para a eleição dos representantes docentes do Instituto Metrópole Digital no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), para o mandato 2026/2028 e de seus suplentes, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, a partir da data de publicação do presente Edital.

1. DO MANDATO E DAS VAGAS

- 1.1.** Os candidatos eleitos representarão o corpo docente do IMD nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital por um período de duração de dois anos.
- 1.2.** Os suplentes deverão substituir os representantes docentes, quando estes estiverem impossibilitados de exercer as suas funções.
- 1.3.** Este edital disponibiliza cinco vagas a serem preenchidas, com titular e suplente.

2. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Período: Da data da publicação deste Edital, 10 de agosto de 2026, até as 23h e 59min do dia 16 de agosto de 2026.
- 2.2.** Requisito: Os candidatos deverão ser docentes do quadro permanente da UFRN lotados no Instituto Metrópole Digital.
- 2.3.** Formalidade: Enviar o requerimento presente no Anexo II deste edital para ensino@imd.ufrn.br, indicando os nomes do titular e suplente (formando uma chapa), no período descrito no Item 2.1 deste Edital.



- 2.4.** Divulgação: Dos candidatos inscritos e acatados em 17 de agosto de 2026, no portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 2.5.** Vetos e Impugnações: Enviar e-mail para a Diretoria de Ensino do IMD (ensino@imd.ufrn.br) até 23h e 59min do dia 18 de agosto de 2026, por escrito e com fundamentação legal. O resultado da análise será divulgado no dia 19 de agosto de 2026, no portal do IMD (www.imd.ufrn.br).

3. ELEIÇÃO

- 3.1.** Eleitores: Serão todos os docentes do quadro permanente da UFRN lotados no Instituto Metrópole Digital.
- 3.2.** Votação: Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, através de urna eletrônica, acessível no endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/> para todos os eleitores.
- 3.3.** Cada eleitor deverá indicar uma chapa no momento da eleição.
- 3.4.** Seção Eleitoral: Os votos serão coletados de forma automática através da urna eletrônica. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 7h00m ms 23h59m, do dia 21 de agosto de 2026.

4. DA APURAÇÃO

- 4.1.** A partir das 08h do dia 24 de agosto de 2026, pela comissão eleitoral.
- 4.2.** Divulgação: Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração através do portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 4.3.** Vetos e Impugnações: Enviar e-mail para ensino@imd.ufrn.br até 23h e 59min do dia 25 de agosto de 2026, por escrito e com fundamentação legal. O



resultado da análise será divulgado no dia 27 de agosto de 2026, através do portal do IMD (www.imd.ufrn.br).

- 4.4.** Computação dos votos: A chapa com maior número de votos será considerada eleita. Em caso de duas chapas obterem o mesmo número de votos, será utilizado como critério de desempate o somatório do tempo de exercício no IMD dos dois candidatos inscritos na chapa.

5. DO RESULTADO FINAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Divulgação do resultado final: A partir das 15h00h do dia 28 de agosto de 2026, por meio do portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 5.2.** Casos Omissos: Serão resolvidos pela comissão eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do IMD em segunda instância.
- 5.3.** Para informações adicionais, contatar ensino@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 24 de Julho de 2026

Ismenia Blavatsky de Magalhães
Matrícula SIAPE nº 1362181
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
10/08/2026	A partir das 12h	Início das inscrições	Envio de e-mail
16/08/2026	Às 23h e 59min	Encerramento das inscrições	
17/08/2026	A partir das 15h	Divulgação das candidaturas inscritas e acatadas	Portal do IMD
18/08/2026	Até 23h e 59min	Vetos e Impugnações nas candidaturas	Envio de e-mail
19/08/2026	A partir das 15h	Resultado da análise dos vetos e impugnações	Portal do IMD
21/08/2026	07h ms 23h e 59min	Período de Votação	SigEleição
24/08/2026	A partir das 08h	Apuração e Divulgação dos resultados	Portal do IMD
25/08/2026	Até 23h e 59min	Vetos e Impugnações ao resultado	Envio de e-mail
27/08/2026	A partir das 15h	Resultado da análise dos vetos e impugnações ao resultado	Portal do IMD
28/08/2026	A partir das 15h	Divulgação do resultado final	Portal do IMD



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL NO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, PARA O MANDATO 2026/2028

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 063/2026-IMD

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmos. Srs. Membros da Comissão Eleitoral,

Solicitamos, através deste formulário, as candidaturas dos nomes listados abaixo, aos cargos de representante docente do Instituto Metrópole Digital (IMD) no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA) e de suplente desta representação. As candidaturas estão em concordância com o edital elaborado para o mandato 2026/2028. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 009/2026-IMD publicado em 24 de Julho de 2026.

Candidato(a) a Representante Docente:

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Declaro expressamente que, se escolhido(a), aceitarei a investidura.

Candidato(a) a Suplente do Representante Docente:

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Declaro expressamente que, se escolhido(a), aceitarei a investidura.

Nesses termos, pedimos deferimento.

Assinatura do candidato (a) a Representante Docente

Assinatura do candidato (a) a Suplente

Natal - RN, ____ / ____ /2026.